INDICAÇÃO Nº 33/2026
Data: 29 de janeiro de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de manutenção no parque infantil da Praça Dealmo Selmiro Poersch, localizada em frente à Igreja Matriz Católica, visando garantir segurança e bem-estar às crianças e famílias que frequentam o local.

Senhor Presidente

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando providências da Administração Pública quanto à manutenção do parque infantil situado na Praça Dealmo Selmiro Poersch, em frente à Igreja Matriz Católica, neste município.

O referido espaço é amplamente utilizado por crianças e famílias da comunidade, sendo um ponto de lazer, convivência e recreação. No entanto, foram constatadas diversas necessidades durante visita ao local, incluindo brinquedos soltos e danificados e desgaste geral da estrutura.

A manutenção do parque infantil é essencial para garantir a segurança dos usuários, prevenir acidentes e promover um ambiente saudável e acolhedor. A presente proposição é fruto de diálogo com moradores e frequentadores da praça, que manifestaram preocupação com as condições atuais do parque infantil. O apoio do poder público é fundamental para assegurar que este espaço continue cumprindo sua função social com qualidade e segurança.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondoniense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de janeiro de 2026.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br